



## **DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH PIRANGA Nº 10, DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

Aprova alteração do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga para o período de 2012 a 2015, referente aos recursos da cobrança pelo uso da água nos rios de domínio do Estado de Minas Gerais.

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga**, CBH Piranga, instituído por meio do Decreto Estadual nº 43.101/2002, de 20 de dezembro de 2002, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e,

Considerando a Deliberação Normativa CBH Piranga nº 02/2012, que aprova o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga - PAP Piranga e ratifica o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2012 a 2015,

Considerando o Decreto nº 8.211/2014, que altera o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e define, a partir do exercício financeiro de 2016, a existência de plano municipal de saneamento básico como condição para o acesso dos municípios a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico,

Considerando que os recursos alocados no PAP Piranga 2012-2015 para o Programa de Universalização do Saneamento (P41), destinados à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, não serão suficientes para contemplar todos os 50 municípios da UPGRH DO1 que se manifestaram e foram selecionados por meio dos Editais de Chamamento Público nº 02 e 09/2013, publicados pelo Instituto BioAtlântica – IBIO - AGB Doce,

Considerando a aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na bacia em 2012 e 2013,

Considerando a nova previsão de arrecadação da cobrança pelo uso da água na bacia para o período de 2014 e 2015, conforme estimado pelo IGAM,

Considerando ainda reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Projetos (CTPP) e a Reunião Plenária do CBH Piranga, que ocorreram no dia 03/junho/2014,

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada, conforme valores estabelecidos na tabela a seguir, a alteração do Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga - PAP Piranga 2012-2015, referente aos recursos da cobrança pelo uso da água nos rios de domínio do Estado de Minas Gerais, alocando em 2014 e 2015 todos os recursos arrecadados na bacia com a cobrança pelo uso da água para os seguintes Programas: Saneamento da Bacia (P11); Universalização do Saneamento (P41); Recomposição de APPs e Nascentes (P52); e, Fortalecimento dos Comitês da bacia segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2).


<b>PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS</b>	<b>2012 (R\$)</b>	<b>2013 (R\$)</b>	<b>2014 (R\$)</b>	<b>2015 (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
Programa de Saneamento da Bacia (P11)	--	767	--	650.000	<b>650.767</b>
Programa de Apoio ao Controle de Efluentes em Empresas (P13)	--	--	--	--	--
Programa de Universalização do Saneamento (P41):					
– Apoio na elaboração de PMSB.	--	5.428	2.000.000	4.700.000	<b>6.705.428</b>
– Elaboração de projetos para otimização de SAA.	--	--	300.000	700.000	<b>1.000.000</b>
– Elaboração de projetos de destinação final de resíduos sólidos.	--	--	--	--	--
– Desenvolvimento de projetos piloto em municípios com mais de 5 mil hab.	--	--	--	--	--
Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	--	--	--	1.000.000	<b>1.000.000</b>
Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos:					
– Fortalecimento dos comitês da bacia segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2).	--	--	100.000	100.000	<b>200.000</b>
– Desenvolver um sistema de informações, com interface web (P61.a)	--	156.720	--	--	<b>156.720</b>
– Estudo para aprofundamento da proposta de enquadramento do rio Piranga (P61.b).	--	--	--	--	--
Programa de Comunicação Social (P71): com foco no P52 em 2012.	--	4.105	--	--	<b>4.105</b>
Programa de Educação Ambiental (P72)	--	--	--	--	--
Programa de Treinamento e Capacitação (P73) foco na capacitação de gestores municipais em 2013.	--	--	--	--	--
<b>SUBTOTAL 1</b>	--	<b>167.020</b>	<b>2.400.000</b>	<b>7.150.000</b>	<b>9.717.020</b>

**Art. 2º** Fica alterada a tabela constante do Anexo I, art. 11, da DN CBH Piranga nº 02/2012, no que diz respeito ao CBH Piranga, conforme a tabela constante do art. 1º desta Deliberação.

**Art. 3º** Revoga-se a DN CBH Piranga nº 09, de 22 de julho de 2013.

**Art. 4º** Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Ponte Nova, 03 de junho de 2014.



Carlos Eduardo Silva  
Presidente do CBH-Piranga



Luiz Claudio de Castro Figueiredo  
Secretário do CBH Piranga